



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 399 /2024

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga MOÇÃO DE APLAUSOS ao servidor público Sr. Daniel Lanna Porto Miranda, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Agente de Trânsito, fortalecendo a segurança pública do município.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao homenageado, requerendo-se ainda a divulgação da proposição no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de novembro de 2024

João Francisco Bastos

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data 26/11/24